



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **29 de Maio de 2023 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-21722023, **Código de validação:** 3E599624E1.



**Secretaria Administrativo-Financeira**

**DESPACHO-SAF - 21722023**  
**( relativo ao Processo 39752022 )**  
**Código de validação: 3E599624E1**

**Assunto: Licitação – Serviços de Manutenção Predial - Interior**  
**Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais**

#### **AO DIRETOR GERAL**

Trata-se de processo administrativo instaurado com base no MEMO-COEA - 542022 da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura - COEA desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, por meio do qual solicitou a deflagração de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva a serem realizados em diversos Prédios deste Ministério Público, localizados no Interior do Estado, conforme Termo de Referência em anexo.

Considerando o novo parecer, anexo [PARECER-DGAJA - 2262023](#), no qual a Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica de prosseguimento da Licitação, bem como pela aprovação da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 30/2023-SRP, conforme [PE\\_30.2023 - Manutencao Predial Prevent. e Corretiva - PJ's Interior.pdf](#) (Descrição: MINUTA DO EDITAL DO PE 30/2023 E ANEXOS);

Com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, submeto os autos à consideração de Vossa Senhoria para nova análise/autorização e aprovação do novo Termo de Referência, anexo [Termo de Referencia - Manutencao predial 2023 - interior – 10052023](#), visando o prosseguimento do competente certame licitatório.

***assinado eletronicamente em 29/05/2023 às 14:30 h (\*)***

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA